



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 94/CNE/XVI

No dia 5 de agosto de 2021 teve lugar a reunião número noventa e quatro da Comissão Nacional de Eleições, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Vera Penedo, João Almeida, Sandra Teixeira do Carmo, Marco Fernandes, Carla Freira e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciados os trabalhos, os membros trocaram impressões acerca do Plano de Atividades, tendo sido discutidas algumas sugestões. -----

João Almeida transmitiu que as sessões de webinar agendadas para apoio à realização das próximas eleições para os titulares dos órgãos das autarquias locais, estão a ter uma forte adesão, registando-se já algumas centenas de inscrições. -----

Sandra Teixeira do Carmo manifestou interesse em assistir e, ficou acordado que todos os membros seriam notificados, via Zoom para, querendo, poderem acompanhar os trabalhos. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIAEsclarecimento Eleitoral**2.01 - Spot – “Voto em Confinamento” – Mediagate | Aprovação**

Foi exibido o *spot* em causa, que se encontra anexo à presente ata, tendo a Comissão deliberado a sua aprovação, por unanimidade. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Expediente**2.02 - Central Election Commission of Georgia – New Composition**

Após ter tomado conhecimento da comunicação recebida da Central Election Commission of Georgia, a Comissão deliberou, por unanimidade, responder agradecendo e endereçando aos novos membros votos dos maiores sucessos. ---

2.03 - Comunicação – DGAJ – Greve de Funcionários Judiciais

A Comissão tomou conhecimento da comunicação enviada pela Sra. Diretora-Geral da Administração da Justiça, que transmitiu a Decisão do Colégio Arbitral, no âmbito da greve decretada pelo Sindicato dos Funcionários Judiciais para os dias 2 e 3 de agosto de 2021. -----

AL 2021

2.04 - Processo AL.P-PP/2021/61 | Cidadão | CM Santa Cruz (Madeira) | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas (publicações no Facebook)

Processo AL.P-PP/2021/68 | Cidadão | CM Santa Cruz (Madeira) | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas (Facebook)

Processo AL.P-PP/2021/71 | Cidadão | CM Santa Cruz (Madeira) | Publicidade Institucional (Facebook e DNMadeira)

Processo AL.P-PP/2021/89 | Cidadão | CM Santa Cruz (Madeira) | Publicidade institucional (publicações no Facebook)

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2021/169, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dela constante que, a seguir, se transcreve: -----

«1. No âmbito da eleição para os órgãos das autarquias locais, de 26 de setembro de 2021, foram apresentadas quatro participações contra a Câmara Municipal de Santa Cruz (Madeira), por considerarem, em síntese, que através da página institucional no Facebook aquela entidade promove e divulga a evolução de



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

obras em curso, bem como de outras atividades realizadas pela autarquia o que resulta na violação dos deveres especiais de neutralidade e imparcialidade, por integrarem realização de publicidade institucional proibida, prevista no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho. Em anexo às participações foram remetidas imagens das respetivas publicações a que respeitam cujo teor, ora se dá aqui por integralmente reproduzido.

2. As participações acima referidas deram origem à abertura dos seguintes processos:

Processo AL. P-PP/2021/61 - Cidadão | CM Santa Cruz (Madeira) | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas (publicações no Facebook)

Processo AL. P-PP/2021/68 - Cidadão | CM Santa Cruz (Madeira) | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas (Facebook)

Processo AL. P-PP/2021/71 - Cidadão | CM Santa Cruz (Madeira) | Publicidade Institucional (Facebook)

Processo AL. P-PP/2021/89 - Cidadão | CM Santa Cruz (Madeira) | Publicidade institucional (publicações no Facebook)

3. Das referidas publicações consta o seguinte:

Processo AL.P-PP/2021/61

- Publicação de 9 de julho às 19:42, com o seguinte texto: "Piscinas de Boaventura já estão abertas ao público, resultado do contrato de concessão assinado recentemente, entre o Município e Santa Cruz e a empresa Desabafos de Verão."

- Publicação de 11 de julho às 8:55, com o título "Ponto de Ordem" "As obras em curso I", em síntese, o Presidente da Câmara refere que a partir do dia da referida publicação vai passar a utilizar a página do Facebook do município para "dar conta do trabalho semanal que está a ser desenvolvido pela Câmara Municipal de Santa Cruz.", passando de seguida a descrever o estado em que se encontram as diversas obras a decorrer nas várias freguesias do concelho.

Processo AL.P-PP/2021/68